



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

PROJETO DE LEI N° 53 / DE 26 FEVEREIRO 2024
DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA,
LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova, eu Prefeito Municipal sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - A praça situada entre as ruas Dinamarca , Finlândia e Dom João VI no bairro
Independência, sem denominação oficial, neste município de Montes Claros-MG, passa
a denominar-se “**PRAÇA DJALMA ALMEIDA SANTOS**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marlus do Independência
Vereador

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares